



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 4761/2018

**Súmula:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 07/2017, nomeada pelo Decreto 4627/2017.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso de suas atribuições legais e;  
**CONSIDERANDO** a complexidade dos documentos a serem analisados e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à nova oitiva e;  
**CONSIDERANDO** o pedido exarado pela Presidente da Comissão através do Ofício sob nº. 002/2018.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 07/2017, devidamente nomeada pelo Decreto nº. 4627/2017.

**Art. 2º** - Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo, do dia 04 de março de 2018, até a data de publicação deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novo Chadlo.  
Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2018.

  
**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	77
Página	01
Data	09/03/2018
Visto	João Paulo